

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

ESCLARECIMENTO 02

(Encaminhado por e-mail no dia 19/07/2019)

Mensagem do licitante:

"...

Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico 009/2019, conforme abaixo:

1. *Qual a atual empresa prestadora dos serviços?*
2. *Qual a data estimada para início das atividades?*
3. *A planilha modelo não está contabilizando o desconto de vale transporte (R\$ 0,13 por dia). Poderemos incluir este desconto na planilha de formação de custos?*
4. *Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?*
5. *Será necessária a permanência do preposto em tempo integral nos locais de prestação dos serviços? Pode ser nomeado do efetivo?*
6. *No caso de empresas de lucro real, será aceita a alíquota média dos últimos 12 meses de PIS e COFINS?*
7. *A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?*

..."

Resposta:

- 1) A atual prestadora é a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
- 2) Após a homologação do processo licitatório.
- 3) O valor considerado para o vale transporte é de R\$258,33 mensal, ou seja, R\$330,00 menos o desconto de 6% do Salário Base.
- 4) Conforme item 14.1. e 14.1.8. do Termo de Referência, "A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, deverá: exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus profissionais, por meio de controle de jornada de trabalho por meio da folha de ponto (marcação manual), cuja comprovação deverá ser remetida à Finep mensalmente, ou quando solicitado".
- 5) Existe a necessidade de comparecimento eventual do Preposto. O Preposto não poderá ser do quadro efetivo.
- 6) No caso de empresas de lucro real, será aceita a alíquota média dos últimos 12 meses de PIS e COFINS.
- 7) Conforme item 2, Anexo II, do Edital, "Poderá ser solicitado que a Licitante apresente justificativa e/ou memória de cálculo para os percentuais de encargos sociais, tributos ou para quaisquer outros valores e/ou itens informados em suas planilhas".

Atenciosamente,

Sônia de Bessa Alves

Pregoeiro